

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N° E-09/106/135/16
21 07/16 Fis.: 1784
Wallace da Costa Silva
RG 91.001
ID. FUNC. 4405716

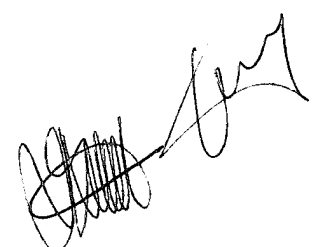
**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**

36 07/16

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM RENÚNCIA DE REAJUSTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA UNIDADE DE TERAPÊUTICA HEXÁGONO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Cel PM Méd Leonardo de Gouvea Cerqueira, RG nº 54.683, ID Funcional nº 24690643, Resolução SEPM nº 78 de 12 de maio de 2019, e a empresa **UNIDADE DE TERAPÊUTICA HEXÁGONO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.816/0001-20, situada na Rua Guaporanga, nº 85, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Letícia Gomes Veiga, portadora de cédula de identidade nº 06.155.968-8 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF sob o nº 808.872.797-91, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 149/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/135/2016 e no edital de credenciamento nº 013/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



SÉRVICO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º 6.09.0061235116
DATA: 21 07 06 Fis: 1785
Rubrica: V. Valença de C. O. de S. V.
ID. FUNC. 4405716

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 149/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências, sem acréscimo de reajuste contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM - Fundo de Saúde da Polícia Militar

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Pelo presente Instrumento fica inalterada a cláusula sobre o aumento de despesas com a CONTRATADA, relativa ao período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, cujos efeitos vigoram até 30 de novembro de 2020, permanecendo os valores relativos ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA RESOLUÇÃO

O presente Termo Aditivo será extinto caso se verifique, em posterior e ampla pesquisa de mercado, que os preços praticados pela contratada estão muito superiores aqueles atualmente praticados no mercado.

SERVIÇO
Proce. E-09J06 JBS 26
DATA 21 07 26 1786
Wallace da Costa
PIMB 9144

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

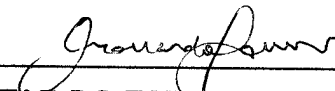
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

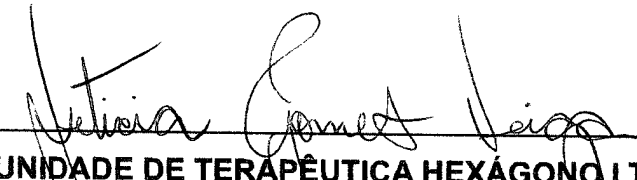
Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

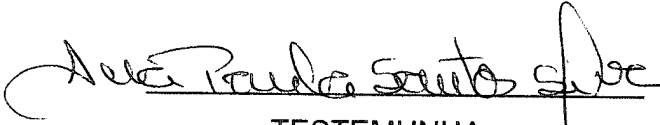
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.



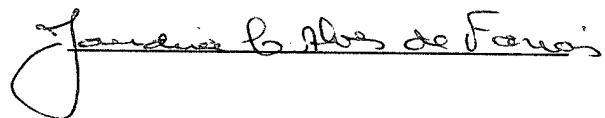
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEONARDO DE GOUVEA CERQUEIRA – CEL PM Méd
RG 54.683 – ID. Funcional 24690643
ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM Nº 78 de 12 de maio de 2019.



UNIDADE DE TERAPÊUTICA HEXÁGONO LTDA
Leticia Gomes Veiga
RG 06.155.968-8 – CPF nº 808.872.797-91



TESTEMUNHA
TESTEMUNHA



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que foi deferido os pleitos de efeito suspensivo dos Recursos interpostos pelas Concessionárias CEG, CEG RIO e pela ABEGAS, em face da Deliberação AGENERSA nº 3.862/2019, no Processo nº E-22/007.300/2019 (peço Processo nº E-12/003.572/2013) - Estudo e Reformulação do Aracaju Regulador para Autoprodutor, Auto Importador e Consumidor Livre por vislumbrar a existência dos requisitos para concessão de tais pedidos, dispostos no Parágrafo Único do artigo 58 da Lei nº 5.427/2009, etc o § 2º do artigo 79 do Regulamento Interno da AGENERSA.

Id 2228601

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados, bem como, ao Presidente da CDEAE, Sr. Helio Cabral Moreira, ao Superintendente da Concessionária Águas de Juruatuba, Sr. Carlos Alberto Vieira Gontijo, ao Diretor Presidente da Concessionária Prolagos, Sr. Sérgio Antonio da Silva Braga e a Presidente das Concessionárias CEG e CEG RIO, Sra. Kátia Brito Repossi, a data, abaixo, para a realização da 1ª Sessão Regulatória Ordinária do Conselho Diretor do ano de 2020, a partir das 10h, no Auditório da AGENERSA, na Avenida Treze de Maio, 23 - Edifício Darke - 23º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Table with 2 columns: JANEIRO/2020, 30 (quinta-feira)

Id 2228733

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO N. 018/2019 PARTES: CEHAB-RJ e a empresa PROCÊC ENGENHARIA S/A. OBJETO: Em face das justificativas da Contratada manifestadas na Gerência e Fiscalização do Contrato, do Coordenador de Obras e Diretor de Projetos e Obras, da autorização do Sr. Presidente das obras de Infraestrutura e urbanização do Conjunto Habitacional Nova Conquista Município de Itaboraí, RJ. As partes de comum acordo vem determinar mudanças de quantidades com aumento de valor e continuando o mesmo prazo contratual VALOR: R\$ 160.959,91 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo Administrativo nº E-33/013/14/2019, Lei Federal nº 13303/2016, nº 8568/1993, Lei Estadual nº 28/1979. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019 REGISTRO INTERNO Nº 037/2019.

Id 2228821

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A CEHAB-RJ torna pública a seguinte licitação. MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 026/2019. OBJETO: construção de 24 Uti's em 02 blocos de 4 pavimentos, do tipo RJA-2Q-47, com respectiva infraestrutura de urbanização, complementação dos seguintes serviços: administração local, serviços preliminares, terraplenagem, rede de água potável, rede de águas pluviais, rede de esgotos sanitários, obras de viação, paisagismo a projetos no terreno localizado à Rua Henri Antonio Groues - ABSE PIERRE, nº 109 - Ilha Itapicua - Município da Resende - RJ, conforme Quadro de Informações Básicas das Especificações Técnicas e Anexos deste Edital. PROCESSO Nº E-33/002/125/2019. DATA E HORÁRIO: 01/12/2020, às 11 horas. LOCAL: Av. Carlos Peixoto, 54 - sala 701 - Botafogo - RJ. ESTIMATIVA: R\$ 9.126.194,22. O Edital estará a disposição para retrado e consulta a partir do dia 23/12/2019 das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, mediante permissão de 05 (cinco) resmas de papel A4, até o dia 15/01/2020, na Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, 54, sala 701 - Botafogo - Serviço de Licitação, sendo obrigatória a apresentação do cartão bancarizado do CNPJ da empresa. A visita técnica ao local das obras será realizada no dia 15/01/2020 das 11 horas às 12 horas.

Id 2228899

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 100/2019. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores de helicópteros, na forma do Termo de Referência, por 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação. VALOR: R\$ 3.875.692,18 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e dezoto centavos) DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019 FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-35/192/61/2019.

Id 2228532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 05/2018 - DEA PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SÃO JORGE SÃO JERÔNIMO LTDA. OBJETO: Fomento de mão de obra especializada para reforma de pilotagem e rufo na cabaneta da Policlínica de Olaria, situada na Rua Parapanapanema nº 965 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ. PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 15/09/2019 a 15/09/2020, no referido Contrato, com alteração do valor contratual VALOR DO ADITIVO R\$ 29.263,70 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos) correspondente a 47,5% do contrato. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/04/559/2016. Omitido no D.O. de 16.06.2019.

Id 2228564

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA UNIDADE DE TERAPÊUTICA HEXÁGONO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.815/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/108/135/2016. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/12/2019.

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2016 PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.945.580/0001-15. OBJETO: Prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 25/12/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/12/2019.

Id 2228661

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO I CPMERJ (NITERÓI) E II CPMERJ (CAMPO GRANDE) PARA O ANO LETIVO DE 2020 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Comando do CPMERJ, torna pública a relação dos candidatos reclassificados no processo seletivo do I CPMERJ (Niterói) e II CPMERJ (Campo Grande), a saber:

CPMERJ (NITERÓI) - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificados / Desclassificados segundo o Edital 2020 - Art. 1º - § 4º. Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de notas. 1º - Órfãos de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, 2º de dependentes de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, e 3º Não dependentes de Policiais do Estado do Rio de Janeiro.

Table with 4 columns: Nº, INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Rows include ALINE BARROS DA SILVA, ANA BEATRIZ FERNANDES SOARES, MIGUEL COSTA RIBEIRO, ISAAC JEFFERSON LELLOUICHE DE LASTRO, MATHEUS REIS DE OLIVEIRA LOPES.

CPMERJ (NITERÓI) - 1º ANO DO ENSINO MÉDIO - Classificados / Desclassificados segundo o Edital 2020 - Art. 1º - § 4º. Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de notas. 1º - Órfãos de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, 2º de dependentes de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, e 3º Não dependentes de Policiais do Estado do Rio de Janeiro.

Table with 4 columns: Nº, INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Rows include NATHALIA MORAES SANTIAGO, KLEYTON PIRES OLIVEIRA, JOSIMARA FREITAS DOS SANTOS, THAYAGO PAOLLO CARDOSO LEMAL, BRENDO NAVEGA ARAGÃO, GABRIEL FORTI DE SOUZA GARCIA, MARIANA SANTANNA VIANA, GUSTAVO ITHALO DE MATOS E FERRAZ, JULIA DE MORAES PEREIRA.

Os candidatos reclassificados deverão comparecer no CPMERJ (Niterói), sito à Alameda São Boaventura, 1134, Fonseca - Niterói - RJ, conforme data e hora disponibilizada no site (cpm.erj.gov.br), munidos de documento de identificação oficial com foto, para apresentar os Exames e Laudos. O não comparecimento e/ou falta de algum exame ou laudo acarretará na desclassificação do mesmo, conforme Arts. 60, 61, 62 e se parágrafo único, do Edital/2020.

II COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPO GRANDE II CPMERJ (CAMPO GRANDE) - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classificados / Desclassificados segundo o Edital 2020 - Art. 1º - § 4º - Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de notas. 1º - Órfãos de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, 2º de dependentes de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, e 3º - Não dependentes de Policiais do Estado do Rio de Janeiro.

Table with 4 columns: Nº, INSCRIÇÃO, CANDIDATO, SITUAÇÃO. Rows include MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS, ANA LUISA DOS SANTOS FERREIRA, MATHEUS VINDA SANTOS.

Os candidatos aprovados e reclassificados deverão comparecer no II CPMERJ (Campo Grande), sito a Rua Rodrigues Campelo, 33 - Campo Grande, RJ, conforme data e hora disponibilizada no site (cpm.pmrj.rj.gov.br), munidos de documento de identificação oficial com foto, para apresentar os Exames e Laudos. O não comparecimento e/ou falta de algum exame ou laudo acarretará na desclassificação do mesmo, conforme Arts. 60, 61, 62 e se parágrafo único, do Edital/2020.

Id 2228998

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2248/2019.

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 010/2019 - UPA 24h Mare Partes: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Viva Rio.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24h MARE, Lote 5 - Novo Rio, do Edital de Seleção nº 006/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita a população.

PRAZO: 02/12/2019 a 01/12/2021. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão e de R\$ 31.823.748,08 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2246/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 011/2019 - UPA 24h Ilha do Governador - Perfil Pediátrico. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Viva Rio.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24h ILHA DO GOVERNADOR - PERFIL PEDIÁTRICO - Lote 5 - Novo Rio, do edital de seleção nº005/2019, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, pela CONTRATADA em tempo integral, que assegure a assistência universal e gratuita a população.

PRAZO: 02/12/2019 a 01/12/2021. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão e de R\$ 25.772.838,32 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2247/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 012/2019 - UPA 24h Itaipava. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Viva Rio.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24h ITAIPAVA, Lote 5 - Novo Rio do Edital de Seleção nº 006/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita a população.

PRAZO: 02/12/2019 a 01/12/2021. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão, e de R\$ 22.233.295,12 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 013/2019 - UPA 24h Marçal Hermes. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H MARÇAL HERMES, Lote 6 - Corredor Olímpico do Edital de Seleção nº 006/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita a população.

PRAZO: 02/12/2019 a 01/12/2021. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão e de R\$ 35.951.374,52 (trinta e cinco milhões, novecentos e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2249/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 014/2019 - UPA 24h Ilha do Albuquerque. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H RICARDO DE ALBUQUERQUE, Lote 6 - CORREDOR OLÍMPICO, do Edital de Seleção nº 006/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita a população.

PRAZO: 02/12/2019 a 01/12/2021. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão e de R\$ 35.048.374,52 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2250/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 015/2019 - UPA 24h Realengo. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24H REALENGO, Lote 6 - CORREDOR OLÍMPICO, do Edital de Seleção nº 006/2019, para a gestão e operacionalização e execução dos serviços de saúde destinados a população, pela CONTRATADA, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita a população.

PRAZO: 02/12/2019 a 01/12/2021. VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão e de R\$ 35.043.016,58 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e três mil dez reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº E-08/001/2251/2019.